ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROMULGADO
26/06/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2018

REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a DECISÃO dos membros da Câmara acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (Processo TCM 02392e16) que opinou pela REJEIÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Jequié, exercício financeiro 2015.

Decreta:

Art. 1º - Ficam **rejeitadas** as contas da Prefeitura Municipal de Jequié, exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

EMANUEL CAMPOS SILVA
Presidente

REGES PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JOSELANE FERREIRA DA SILVA
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 0418 às fls. 17V
Do livro Decreto número 02
Jequié 28 de junho 2018